



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 464, DE 21 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a denominação da
quadra poliesportiva da Comunidade
Rio Piquiri, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva localizada na Comunidade Rio Piquiri, passa a denominar-se "GINÁSIO DE ESPORTES PIQUIRI PAPÉIS".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campina do Simão, em 21 de Maio de 2014.

Leureci Miranda
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM <u>22</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº <u>3054</u>	
<input type="checkbox"/> MURAL	
SEC ADMINISTRAÇÃO	